



# CONTRIBUIÇÕES PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR III E LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

## Entidades e Grupos Organizados

### Entrevista com o Eng. de Alimentos José Luiz Martini

Nossa entrevista nesta edição, é com José Luiz Martini, valinhense e Eng. de Alimentos, com especialização em Engenharia de Produção. Foi responsável técnico por 22 anos pelo mítico Frigorífico Martini e atualmente atua como Consultor e Auditor...



### Por que contratar um especialista nas áreas de Engenharia, Agronomia e Geociências?

O trabalho dos profissionais das Engenharias, Agronomia e Geociências é muito mais do que planejar e executar uma obra, projeto ou serviço. A atuação desses especialistas implica em responsabilidades administrativa, civil, ética, técnica e trabalhista em torno de um objetivo máximo, que é a garantia da segurança da população...

### O profissional completo: características que destacam

O que diferencia um bom profissional? Talvez esta seja a grande dúvida que permeia o mercado de trabalho. Diante da alta demanda por inovação e tecnologia, empregadores dos setores produtivos têm buscado profissionais cada vez mais capacitados para a dinâmica de um mercado pungente...



**Diretoria Executiva – Triênio 2020/ 2023:**

**Presidente:** Eng. Ind. Mecânico e Seg. do Trabalho Mário Antônio Masteguin

**Vice-Presidente:** Eng. Civil Helio Bortoletto Junior

**1º Secretário:** Enga. Civil Maria Regina Pacheco de Abreu Coutinho

**2º Secretário:** Eng. Eletricista Edilson Pentean

**1º Tesoureiro:** Eng. Mecânico e Seg. do Trabalho Fernando Luiz Torsani

**2º Tesoureiro:** Eng. Civil Luiz Mayr Neto

**Patrimônio e Sede:** Eng. Ind. Mecânica / Eletricista e Seg. do Trabalho Jose Luiz Fernandes

**Suplente:** Eng. Civil Armando Pedro Filho

**Social:** Arq. Alfredo Otávio de Freitas Parreiras

**Relações Públicas:** Eng. Mecânico Sergio Augusto Berardo de Campos

**Conselho Deliberativo – Triênio 2020/ 2023:****Titulares:**

Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho Flávio Antonio dos Santos Leal

Enga. Civil Adriana Oliveira Morato Abreu

Eng. Civil Élcio Miguel Persichitti

**Suplentes:**

Eng. Prod. Mecânica e Seg. do Trabalho Francesco Giuliani Zanutello

Eng. Químico e Seg. do Trabalho Milton Rodrigues Borges

Eng. Prod. Mecânica Paulo Eduardo Pissardini

**Conselho Fiscal: - Triênio 2020 / 2023:****Titulares:**

Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho Flávio Antonio dos Santos Leal

Eng. Civil Charles José Pereira

Enga. Civil Adriana Oliveira Morato Abreu

**Suplentes:**

Eng. Químico e Seg. do Trabalho Milton Rodrigues Borges

Eng. Mecânico e Seg. do Trabalho Lindberg Aparecido Frasson

Eng. Prod. Mecânica Paulo Eduardo Pissardini

**Representantes da AEA AV:****Conselheiro na Câmara de Eng. Mecânica e Metalúrgica do CREA-SP**

**Titular:** Eng. Mecânico e Seg. do Trabalho Fernando Luiz Torsani

**Suplente:** Eng. Ind. Mecânica Jose Luiz Fernandes

**Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA**

Eng. Alimentos José Luiz Martini

Eng. Eletricista Edilson Pentean

**Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU**

Eng. Civil Helio Bortoletto Junior

Eng. Mecânico e Seg. do Trabalho Fernando Luiz Torsani

**Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA**

Arq. Alfredo Otávio de Freitas Parreiras

Eng. Mecânico Mário Antônio Masteguin

**Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos - CONDEPAV**

Arq. Carlos Alberto Bampa

Arqa. Regiane Yuki Sabanai

**Conselho Municipal de Habitação - CMH**

Eng. Civil Helio Bortoletto Junior

Eng. Ind. Mecânica / Eletricista e Seg. do Trabalho Jose Luiz Fernandes

**Conselho Administrativo do DAEV:**

Eng. Civil Armando Pedro Filho

**Conselho de Regulação e Controle Social de Saneamento Básico:**

Eng. Eletricista Edilson Pentean

Eng. Civil Helio Bortoletto Junior

**Conselho Gestor do FUSAMA**

Eng. Civil Helio Bortoletto Junior

**Comitês PCJ:****Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água na Indústria**

Eng. Ind. Mecânico Mário Antônio Masteguin

Eng. Eletricista Edilson Pentean

**Câmara Técnica de Águas Subterrâneas**

Eng. Eletricista Edilson Pentean

Eng. Civil Helio Bortoletto Junior

**Câmara Técnica de Educação Ambiental**

Eng. Alimentos José Luiz Martini

Eng. Controle e Automação Renato Gomes

**Câmara Técnica de Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias**

Eng. Produção Mecânica Paulo Eduardo Pissardini

Eng. Eng. Controle e Automação Renato Gomes

**Câmara Técnica de Plano de Bacias**

Arqa. Maria Amelia D. F. A. Leite

Arq. Alexandre Luiz Tonetti

**Câmara Técnica de Conservação e Proteção de Recursos Naturais**

Eng. Renato Gomes  
Eng. Alimentos José Luiz Martini

**Câmara Técnica de Saúde Ambiental**

Eng. José Luiz Martini  
Arqa. Maria Amélia D. F. A. Leite

Aniversariantes da “Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos” em destaque

**FELIZ ANIVERSÁRIO!!!**



**PARABÉNS!!!**

**Mês de Julho de 2022**

02 – Eng. Civil José Alceu Bissoto  
02 – Eng. Civil Fernando Sampaio Sanchez  
03 – Eng. Civil Eugenio Ken Iti Matsumoto  
03 – Eng. Civil Márcio Rodrigo Giorgini Ferreira  
04 – Eng. Civil Mauro Pelegati  
11 – Eng. Civil Eduardo José da Silva  
14 – Eng. de Alimentos Odilo José Garutti Junior  
17 – Eng. Mecânico Valter Schiavetti  
23 – Eng. Civil Lucas Mota Gomes Ribas Bosco  
24 – Eng. Civil Ricardo Sacute Arielo  
25 – Eng. Civil Marco Francisco Morales Mostasso  
26 – Enga. Civil Adriana Oliveira Morato Abreu  
27 - Arquiteto Alfredo Otávio de Freitas Parreiras  
28 - Tecnóloga em Mecânica Mariana Aparecida Pinheiro Rodrigues Gonçalves  
29 – Eng. Mecânico Franz Mikael Roost

**Mês de Agosto 2022**

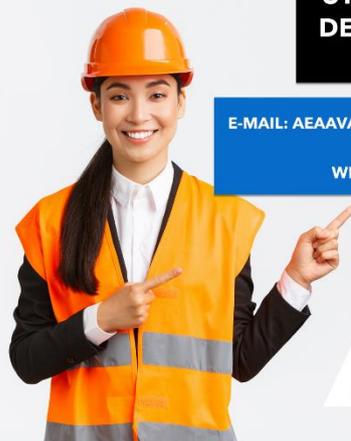
01 – Eng. Eletricista Joel Souza da Silva  
01 – Enga. Civil Aline Perônica de Moraes  
05 – Eng. Civil Helio Bortoletto Junior  
05 – Eng. Civil André Baltazar Nogueira

06 – Eng. Eletricista Newton Pimenta Lopes  
08 – Eng. Civil Danilo Rosa  
09 – Eng. Ind. Eletrotécnica José Claudio Stabile dos Anjos  
12 - Tecnólogo em Const. Civil Robert May Neto  
13 – Eng. Mecânico Sergio Augusto Berardo de Campos  
16 – Eng. Agrimensor Fernando Celso Sedeh Padilha  
18 - Técnico em Mecânica Fernando Carvalho da Silva  
22 – Eng. Civil Antonio Roberto Montero  
29 - Arquiteta Maria Amélia Devitte Ferreira D'Azevedo  
29 – Eng. Eletricista Luiz Claudio Ferraro

**ASSOCIADO DA AEA AV,  
ATUALIZE SEU CADASTRO!**

**UTILIZE OS CANAIS  
DE COMUNICAÇÃO  
DA AEA AV!**

E-MAIL: AEAVALINHOS@YAHOO.COM.BR  
FONE: (19) 3849-3824  
WHATSAPP: (19) 97115-6616



MELHORES CONDIÇÕES  
PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES.

**ASSOCIE-SE**



**EXPEDIENTE AEA AV – Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos**  
Av. Joaquim Alves Correa, 3.819 - Bairro: Santo Antônio  
Valinhos/SP – CEP 13277-055  
Tel. (19) 3849-3824  
Site: [www.aeaav.org.br](http://www.aeaav.org.br)  
e-mail: [aeaavalinhos@yahoo.com.br](mailto:aeaavalinhos@yahoo.com.br)  
Diagramação: Lexxa Internet

## CONTRIBUIÇÕES PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR III E DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO ENTIDADES E GRUPOS ORGANIZADOS

O presente documento constitui o resultado do processo de participação comunitária na revisão do Plano Diretor III e da Lei de Uso e Ocupação - LUOS, transcorrido de dezembro de 2021 a junho de 2022, e realizado a partir da coalizão de entidades sociais e grupos organizados do Município de Valinhos, após a republicação dos respectivos Projetos de Leis no portal da Prefeitura Municipal de Valinhos em outubro de 2021, denominada como Revisão 01, com a intenção de chamada sucedânea de Audiência Pública após breve período para ciência do conteúdo pela comunidade e eventuais manifestações a respeito.

Essa iniciativa motivou a organização e a mobilização do Grupo de Entidades signatário em prol de uma condução mais apropriada deste importante momento para a comunidade valinhense de atualização da legislação relativa às Políticas Públicas norteadoras do desenvolvimento municipal e do consequente ordenamento urbano e territorial. Não bastasse o atraso no prazo regulamentar em que a revisão do Plano Diretor vigente deveria ter ocorrido (hoje de quase oito anos), prenunciou-se ali a perspectiva de mais uma repetição de procedimentos pouco produtivos de interação social no tocante à gestão municipal, a saber, a ausência de consistentes reflexões e efetivos debates para a tomada de decisões sobre o futuro.

A participação da comunidade na elaboração do Plano Diretor e suas Leis conexas – Uso e Ocupação do Solo, Obras e Edificações, Posturas e Polícia Administrativa, por exemplo -, deixou de ser uma concessão eventual do governo municipal a partir da Constituição Federal de 1988 e se consubstanciou como direito, definitivamente, com a promulgação do Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, consolidada nas Conferências e Conselhos organizados nas esferas nacional, estadual e municipal.

Desde então, pode-se considerar como efetiva a gestão participativa e democrática como prática de fortalecimento da vida coletiva objetivando a integração das políticas sociais, o cumprimento da função social da propriedade urbana e rural, o combate à segregação socioambiental, o acesso universal à moradia digna, ao saneamento básico, ao transporte público e à acessibilidade, à informação, e à participação social na formulação, decisão, implementação, avaliação e monitoramento da Política Pública de desenvolvimento municipal.

Valinhos vivenciou tais pressupostos já em meados dos anos 1990 com a elaboração do Plano Diretor II, quando a percepção da comunidade foi obtida a partir da constituição do Conselho Municipal de Planejamento, representativo dos diversos segmentos sociais e devidamente qualificado para a discussão dos problemas e potencialidades pelas equipes técnicas da PUC-Campinas e da Prefeitura. A clareza sobre a importância da salvaguarda das bacias hidrográficas internas para garantia do abastecimento futuro e da área

da Remonta definida como parque metropolitano servindo como elemento de regulação ambiental loco-regional, de controle de inundações e de riqueza paisagística urbana são alguns exemplos de decisões que ainda garantem a qualidade da vida urbana do município e que daquele momento decorreram.

Lamentavelmente, pouco se aproveitou daquela rica experiência de contribuição comunitária no processo de elaboração do Plano Diretor III, quando o espaço para a participação da comunidade se restringiu ao encaminhamento via protocolo físico de propostas e questionamentos às Audiências Públicas, e cuja devolutiva revelou uma muito reduzida participação da comunidade nas decisões.

Embora desde 2009 sugestões de início do processo de revisão do Plano Diretor III tenham sido manifestadas para que um processo de monitoramento e avaliação de resultados eficiente pudesse compor a metodologia, bem como a integração progressiva da comunidade, a desconsideração sobre o planejamento participativo como base para a gestão pública de qualidade parece ter prevalecido.

O atual processo, além do atraso e da evidente inadequação metodológica, transcorreu de forma fragmentária e pouco confortável para a participação da comunidade, cuja dedicação deve ser acolhida de forma solidária pelo Executivo e pelo Legislativo municipais, dado acontecer em caráter voluntário e em regime suplementar à rotina cotidiana dos cidadãos.

Resumidamente, tem-se seu início com o Decreto Municipal nº 8.577 de 26 de dezembro de 2013 (Criação de Grupo de Trabalho responsável no Executivo) e a assinatura do contrato com a empresa G&A Assessoria, Consultoria e Projetos Ltda. em 17 de setembro de 2014. Em 31 de dezembro de 2016, final da gestão do então Prefeito Clayton Machado, paralisaram-se os trabalhos sem que qualquer encaminhamento mais conclusivo a respeito sobre os resultados técnicos obtidos tenha sido informado à comunidade<sup>1</sup>. Foram aplicados R\$ 82.500,00 neste período, até a rescisão do contrato. O valor do contrato foi de R\$ 138.000,00.

Vale ressaltar que o prazo regulamentar de 10 anos para a revisão do Plano Diretor III já havia expirado em dezembro de 2014.

A retomada dos trabalhos se dá somente um ano e meio após, em meados de 2018, na gestão do então Prefeito Orestes Previtalo, com a composição de novo Grupo de Trabalho (Decreto Municipal nº 9.869, de 30 de julho de 2018) e a contratação da empresa Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geo Processamento Ltda., cujo plano de trabalho foi previsto para sete meses, com a entrega final das duas Minutas de Leis em janeiro de 2019, incluindo a realização de duas Audiências Públicas (agosto e novembro). Em verdade, as atividades de assessoramento da empresa perduraram ativamente até o final daquela gestão, na tentativa de se concluir o ciclo de revisão sob coordenação do Executivo Municipal e decorrente encaminhamento à Câmara Municipal, fato este que não chegou a ocorrer.

Apesar da significativa diferença de condução do trabalho entre as duas Consultorias contratadas, dado que a empresa Geo Brasilis apresentou produção de material e eventos mais intensiva, não apenas o cronograma bastante curto para a realização das etapas previstas, como aspectos no mínimo peculiares do contrato<sup>2</sup> e a restrita abertura à incorporação da percepção da comunidade sobre os rumos de futuro

<sup>1</sup> Em <https://www.valinhos.sp.gov.br/porta/secretarias-paginas/188/plano-diretor---20152016/> se encontram as informações públicas acessíveis: atas e vídeos de reuniões, agenda das reuniões nos bairros, informe sobre o que é o Plano Diretor.

<sup>2</sup> Com base em Edital de elaboração no mínimo destoante da prática corrente neste tipo de trabalho, a empresa Geo Brasilis foi vencedora do processo licitatório como concorrente única, assumindo o contrato com valor de R\$ 45.000,00,

considerado completamente insuficiente para custeio de equipes e recursos necessários ao escopo solicitado, mesmo acrescido de Termo Aditivo de R\$ 3.569,00. Vale mencionar, que a mesma Geo Brasilis, quase que simultaneamente, vence processo licitatório de igual natureza no município de Indaiatuba, pelo valor contratual de R\$ 900.922,62, montante este compatível com os valores de mercado na atividade. Os serviços da Geo Brasilis são encerrados em 06/04/2022, findo o Aditivo 8 de ampliação do prazo contratual.

por tomar (embora contradizendo os próprios fundamentos metodológicos descritos no Plano de Trabalho) levou a mais um ciclo da revisão inconcluso, além de particularmente conflituoso.

As Audiências Públicas, em particular, trouxeram à tona o ambiente de evidente conflito entre o processo de condução da revisão do Plano Diretor e o teor de suas principais propostas frente às expectativas da comunidade. A insistência na expansão urbana sobre áreas de produção rural e de preservação ambiental e mananciais hídricos frente a uma comprovada rarefação do perímetro urbano atual, o descolamento da proposta de intensificação do parcelamento do solo em relação à insuficiência de infraestruturas em diversas regiões, a ausência de articulação efetiva do desenvolvimento urbano e territorial com as demais Políticas Públicas, foram alguns dos aspectos que marcaram o impasse para a consecução de um pacto amplo de apoio à revisão. Não só a sociedade civil organizada se manifestou a respeito por diversas formas, mas também o Ministério Público Estadual e a Defensoria Pública em contundentes documentos sobre a provável pouca eficácia das Minutas propostas para os efetivos avanços que devem ocorrer.<sup>3</sup>

A atual gestão retomou os estudos da revisão, ao final do primeiro semestre de 2021, instituindo novo grupo de servidores (Decretos nº 10.810/2021, nº 10.883/2021 e nº10.920/2021) e adotando integralmente o material produzido pela empresa Geo Brasília, à revelia das inúmeras divergências já então manifestas pela comunidade e outras instâncias, aos moldes do MP e Defensoria Pública, quanto aos pressupostos básicos adotados. Conforme mencionado, em outubro é anunciada a republicação das duas Minutas com algumas alterações e complementos e a iminente chamada de Audiência Pública.

As entidades e grupos organizados que há muito acompanham este tortuoso percurso de revisão do Plano Diretor III e LUOS entenderam ser urgente recuperar um ambiente de efetivo debate e reflexão sobre as questões intervenientes na formulação dessas Leis, para além do costumeiro procedimento de validação de propostas prontas sobre as quais não se consegue, em geral, entenderem-se as razões geradoras, nem tampouco se aventarem alternativas a partir de um aprofundamento do conhecimento a respeito.

Nesta perspectiva, após tratativas por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, acordou-se um período até 10 de junho de 2022 para reestudo e manifestação sobre as Minutas pela comunidade, com redução do prazo original proposto pelas entidades em quase dois meses, e que só pode se iniciar, efetivamente, em 12 de fevereiro p. p., com a publicação da Revisão 03 das Minutas.<sup>4</sup>

Chega-se, pois, ao presente trabalho que, espera-se, seja acolhido plenamente em sua natureza: a percepção da comunidade expressa no universo de abrangência das entidades e grupos signatários sobre sua realidade de vida no município de Valinhos, sobre a construção das histórias pessoais e familiares aqui enraizadas, sobre o real futuro coletivo que se espera poder realizar a partir das ações necessárias para o bem comum.

Longe de ser um relatório técnico, senso estrito, deve ser entendido como um instrumento de aconselhamento sério e consequente sobre as duas Minutas de Lei, realizado em condições bastante desfavoráveis de tempo e de acesso às informações, portanto com extremo esforço. E, principalmente, dado resultar de uma constante e sistemática participação da Sociedade Civil Organizada

junto às gestões municipais quanto à revisão das leis, na insistente busca de um município com mobilidade urbana eficaz e funcional, na preservação do meio ambiente, na melhoria das políticas públicas, no atingimento de um verdadeiro desenvolvimento sustentável, no trato adequado das questões hídricas, no adequado adensamento populacional e, enfim, no pacto para um melhor Plano Diretor, o melhor uso e a melhor ocupação do solo.

*Está apresentação inicial e transcrita aqui, faz parte do documento protocolado no último dia 10 de junho de 2022, como parte das contribuições das entidades e grupos organizados.*

*Traz análises e conclusões que permitirão avaliar as reais demandas do Município e quais caminhos devemos tomar na direção de uma efetiva sustentabilidade socioambiental e econômica para a próxima década e o futuro. Sem essa clareza, será muito difícil opinar sobre a conveniência dos Projetos de Lei que estão sendo propostos pelo Executivo Municipal.*

*Leia na íntegra no endereço:*

<https://aeaav.org.br/noticias/noticias-home/documento-sobre-o-pd-entregue-a-pmv-em-10-07-2022-leia-na-integra-aqui>

<b>ORGANIZADORES:</b>
Associação Agrícola de Valinhos e Região – AAV
Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos - AEAAV
Associação dos Moradores do Country Club - AMCC
Associação dos Amigos dos Sítios de Recreio dos Cafezais - AASRC
Associação dos Moradores das Chácaras Alpinas - AMCA
Associação Residencial Vale Verde - ARVV
Centro de Cidadania, Defesa dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social “Dorothy Stang” – CCDDHDS DOROTHY STANG
Centro de Formação e Lazer – CEFOL
Comissão de Meio Ambiente e Urbanismo – CMAU OAB/SP-Valinhos
Condomínio Agrário Núcleo Capivari – CANC
Mobiliza Plano Diretor Valinhos - MOBILIZA
Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP-Valinhos
Sindicato Rural de Valinhos – SRV

<sup>3</sup> Verificar documentos e registros das manifestações em <https://www.valinhos.sp.gov.br/portal/secretarias-paginas/189/plano-diretor---2018/>

<sup>4</sup> Verificar Cronograma de Atividades em <https://www.valinhos.sp.gov.br/portal/secretarias-paginas/189/plano-diretor---2018/>

## Engenheiro(a) do Ano – Edição 2022

### Participe, indique e vote

A Câmara Municipal de Valinhos concede anualmente a honraria do Diploma de Mérito Profissional – Engenheiro(a) do Ano, ao profissional indicado através de escolha por votação organizada pela Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos.

Esta escolha é uma forma de valorizarmos o(a) profissional com destacada atuação e carreira marcada por contribuições para a elevação e o aprimoramento da Engenharia.

Já receberam a Honraria os profissionais:

2018: Eng. Civil Hélio Bortoletto Junior

2019: Eng. Mecânico Mário Antonio Masteguin

2020: Eng. Civil Moysés Antonio Moysés

2021: Eng. Mecânico Fernando Luiz Torsani

A partir do mês de agosto começa o processo para a escolha e indicação do(a) Engenheiro(a) do Ano 2022, e para tanto, a AEAAV convoca seus associados a fazerem suas indicações por e-mail ([aeaavalinhos@yahoo.com.br](mailto:aeaavalinhos@yahoo.com.br)) e conforme os procedimentos abaixo:

### Processo de Escolha do(a) Engenheiro(a) do Ano - Edição 2022

Dispõe sobre o processo de escolha do profissional a ser homenageado pela Câmara Municipal de Valinhos com o Diploma de Mérito Profissional, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 03 de 15 de maio de 2018.

Considerando o disposto no Parágrafo Único do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 03 de 15 de maio de 2018, da Câmara Municipal de Valinhos, a Diretoria da Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos (AEAAV) resolve:

Art. 1º - Nomear uma Comissão Organizadora para a escolha do(a) engenheiro(a) do ano, composta por componentes da AEAAV.

Parágrafo Único: Caberá a Comissão Organizadora conduzir todo o processo até a entrega do nome escolhido e toda a documentação necessária à Câmara Municipal de Valinhos, conforme as regras deste documento.

Art. 2º - O processo de escolha será feito em duas fases:

a) Primeira Etapa: Indicação de até 3 (três) profissionais feita pelos associados da AEAAV, que em sua opinião, se destacaram durante os últimos anos;

b) Segunda Etapa: Escolha em eleição pelos associados a partir dos 3 (três) profissionais mais votados na primeira etapa;

Art. 3º - São habilitados a serem indicados os profissionais:

a) Com o título de Engenheiro (a) em quaisquer de suas modalidades;

- b) Que atuam ou tenham atuado no Município de Valinhos;
- c) Registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) no período de atuação profissional;
- d) Que tenham se destacado por sua atuação no setor público ou privado por serviços relevantes à sociedade valinhense e/ou à classe;
- e) Que não possuam processos criminais ou de ética profissional.

§ 1º: Esta homenagem não se aplica a profissionais já falecidos.

§ 2º: Não poderão ser indicados os membros da Comissão Organizadora da AEAAV.

§ 3º: Não poderão participar os eleitos e indicados nas últimas cinco edições.

Art. 4º - A indicação de nomes será feita exclusivamente pelos associados da AEAAV, por e-mail, no período compreendido entre os dias **15 de agosto de 2022 e 04 de setembro de 2022**.

Art. 5º - Na indicação devem constar:

a) Nome e título do profissional;

b) Breve justificativa da indicação (opcional);

Art. 6º - Entre os dias 05 de setembro de 2022 e 12 de setembro de 2022 a Comissão Organizadora deve definir a lista com os 03 (três) nomes com maior número de indicações na primeira fase, contactando-os para a obtenção de sua aceitação formal da homenagem e currículo resumido.

§ 1º: Caso um indicado não aceite a homenagem deve ser substituído na lista tríplice pelo próximo colocado em ordem de número de indicações.

§ 2º: No caso de empate no número de indicações, será escolhido o indicado com maior idade.

Art. 7º - A lista tríplice será divulgada por e-mail aos associados e disponível para escolha em segunda fase, em apenas um profissional, de **14 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022**, escolha essa por meio de retorno do e-mail.

Art. 8º - A Comissão Organizadora, de posse do resultado dos votos por e-mail da segunda etapa, fará a contagem final mantendo, em caso de empate o mesmo critério da primeira fase.

Art. 9º - A Comissão Organizadora contactará o profissional escolhido, organizará a documentação exigida pela Câmara Municipal de Valinhos e entregará essa documentação nessa casa legislativa até o dia 07 de outubro de 2022.

Art. 10º - A definição da data de entrega e demais providências serão responsabilidade da Câmara Municipal de Valinhos.

Art. 11º - Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora com aval da Diretoria da AEAAV.

#### **Comissão Organizadora:**

Eng. Mec. Fernando Luiz Torsani

Eng. Civil Helio Bortoletto Junior

Eng. Mec. Mario Antônio Masteguin

## ENTREVISTA COM O ENGENHEIRO DE ALIMENTOS JOSÉ LUIZ MARTINI

Nossa entrevista nesse bimestre em nosso Informativo, é com o Eng. de Alimentos José Luiz Martini.



**José Luiz Martini**, é Valinhense e Engenheiro de Alimentos, formado em Engenharia de Alimentos, desde 1984 pela FEA - Unicamp, (Universidade Estadual de Campinas) com especialização em Engenharia de Produção obtida na mesma instituição. Trabalhou por 22 anos em Indústria de Alimentos, como Responsável Técnico do então Frigorífico Martini e no ano 1997 fundou a empresa Otimiza Assessoria Técnica LTDA, passando a atuar como Consultor e Auditor de Sistemas da Qualidade, da Segurança dos Alimentos, Ambientais e de Saúde e Segurança do Trabalho.

**AEAAV – José Luiz, como foi o início de sua carreira e porque**

**escolheu a área de alimentos como profissão.**

**José Luiz** – A área de Alimentos sempre me despertou interesse devido a importância que a Agroindústria tem para a sociedade, o fato de eu residir por um período da minha infância na área rural de Valinhos, aliado à uma série de outros fatores, entre eles pertencer à família Martini, que têm uma longa história na produção e comércio de alimentos, iniciada pelo meu avô paterno, Abraão Martini, que iniciou sua vida profissional como leiteiro, trabalhando em uma fazenda situada onde hoje é a Vila Teixeira em Campinas, lá nos idos de 1920 e depois em 1932 mudou-se, com a esposa Carmelita e seus 9 filhos para Valinhos, fundando um pequeno comércio de carnes e derivados na rua Heitor Penteado 89.

Em 1972, inspirado em apostilas de um curso de processamento de carnes, que meu pai, Alberto havia feito em Santo Angelo - RS e motivado pelo meu irmão Marcos, fiz minha inscrição no vestibulinho para o curso de T.A - Tecnologia de Alimentos, no Colégio Técnico de Campinas e para minha alegria acabei sendo admitido. De lá para a Engenharia de Alimentos foi um salto natural e ingressei na Unicamp em 1978, depois de cursar o pré-vestibular noturno do Objetivo, por dois longos anos, enquanto fazia estágio remunerado no ITAL – no setor de desidratados, sob a supervisão do Eng. Agrônomo Mario Travaglini.

**AEAAV – José Luiz, fale um pouco de seu trabalho atualmente, em quais áreas atua.**

**José Luiz** – A Engenharia de Alimentos possibilita uma gama muito grande de oportunidades de trabalhos em diversos seguimentos e atividades, como no meu caso, em que pude conhecer desde o funcionamento e

também contribuir modestamente, como estagiário e bolsista, no apoio aos técnicos pesquisadores do renomado Instituto de Pesquisa, o ITAL, trabalhando com vegetais desidratados; pude também participar e colaborar para a evolução de uma empresa familiar, a Martini Alimentos, como responsável técnico, registrado no CREA-SP; no desenvolvimento de produtos, controle de qualidade e depois como Gerente Industrial na área de Alimentos de Origem Animal. Na área de consultoria e auditorias pude conhecer um universo de mais de 300 empresas do ramo, avaliando-as com base nos requisitos de normas de Segurança de Alimentos em sistemas de Gestão voltados para garantir não só a Qualidade, mas também a manutenção de padrões higiênicos e a prevenção de ocorrência de perigos à saúde dos consumidores nos produtos alimentícios produzidos pelas Organizações.

**AEAAV – Poderia citar alguns momentos que considera serem muito gratificantes na sua carreira?**

**Jose Luiz** – Os grandes momentos que tenho na memória são aqueles relacionados aos desafios enfrentados ao longo da carreira e às pessoas que participaram destes processos junto comigo, como por exemplo os grupos voluntários de trabalho aqui na AEAAV, nos quais venho participando; Cursos e Palestras técnicas que tive o prazer de ministrar recentemente, além disso, como exemplos mais na área técnica, cito a minha participação ainda como Gerente de Fábrica da Martini, na equipe de revisão dos Regulamentos Técnicos de Fabricação de Produtos Cárneos em 1999, no MAPA- DIPOA, como representante e convidado na época, pelo então Presidente do Sindicarnes -SP, o saudoso Roberto

Morgante; a participação de uma missão da CIESP na feira internacional de Parma – Cibus 1992 na Itália; na área de P&D, pude participar do projeto de criação da tradicional Mortadela tipo Bologna Martini, apoiado pelo meu, também saudoso tio Pedro Martini e pelo meu irmão Marcos.

Outra vitória foi iniciada em 2000, ser qualificado como Auditor Lider, que me permitiu trabalhar em Organismos Certificadores mundialmente reconhecidos e com mais de 100 anos de tradição, como o TÜVNORD; Bureau Veritas Certification; DNV e Control Union, em dois deles como Coordenador de Food Safety Local.

### **AEAAV - O que você diria aos jovens que pretendem escolher a área de alimentos como profissão?**

**José Luiz** – A Engenharia de Alimentos nasceu da necessidade de desenvolver métodos de conservação de alimentos para uma população urbana e cada vez mais crescente e dependente das áreas de produção agropecuária. Com o passar dos anos e em decorrência das demandas das civilizações, esta necessidade torna-se cada vez mais complexa e gerou oportunidades de trabalho ao longo de toda a cadeia produtiva, que vão desde trabalhar na área de conservação e logística de matérias primas, produção de embalagens, ingredientes, serviços relacionados à qualidade e segurança dos alimentos, ingredientes e matérias primas, desenvolvimento de novos produtos, processamento e produção, controle de qualidade, marketing, atendimento ao cliente, formação de mão de obra, participação e provimento de cursos voltados para a cultura da Segurança de Alimentos, entre outros.

O recado final seria “corra para se inscrever no curso de Engenharia de Alimentos mais próximo”!

### **AEAAV – José Luiz, como associado da AEAAV você representa a entidade em Conselho Municipal e em Câmaras Técnicas do PCJ, poderia falar um pouco sobre essas representações e o quanto isso é importante?**

**José Luiz** – Para mim tem sido uma honra e também muito gratificante, poder fazer esta representação voluntária junto à estas Instituições tão importantes, principalmente nestes tempos tão difíceis em termos de utilização dos recursos naturais e sua manutenção, dentro do princípio da sustentabilidade. O que sinto em relação ao CMMA por exemplo, é que existe uma grande vontade por parte da Sociedade Civil em contribuir para o Poder Executivo nas discussões relativas aos diversos temas que surgem relacionados ao futuro da cidade, como o caso da Revisão do Plano Diretor em curso no momento. Porém, em contrapartida, vejo um receio por parte do Executivo em utilizar mais este excelente fórum de discussão que é o CMMA e em decorrência disto, muitas situações de conflito e perda de recursos poderiam ser evitadas.

Quanto às Câmaras Técnicas do PCJ são fontes de conhecimento e definição de políticas para toda a região e que poderiam ser melhor utilizadas através de integração maior entre poder público e sociedade civil.

### **AEAAV – José Luiz, como você vê o trabalho da AEAAV nesse período em que vem participando desde que se associou?**

**José Luiz** – Vejo o trabalho da AEAAV impecável e incansável na busca da formação de referências técnicas e de equilíbrio entre as partes interessadas e de seus profissionais da Engenharia, Arquitetura, Agronomia contribuindo para o desenvolvimento da cidade e região como um todo.

Agradeço muito o convite e indicação para participar desta entrevista e das discussões ao longo do tempo na AEAAV.

### **A AEAAV deseja a todos um feliz Dia dos Pais!**



Aprender a ser pai não é tarefa fácil nem acontece de um dia para outro. Mas também não há um jeito perfeito de ser pai.

Pois o importante é que haja amor, dedicação e honestidade. O que conta é estar presente na vida dos filhos, é lutar todos os dias pela felicidade deles. O que realmente faz de um homem um bom pai é o amor incondicional que ele sente pelos seus filhos.

Na verdade, aprender a ser pai é aprender a amar alguém mais que a si próprio, é ser herói e guerreiro e ter como única recompensa um sorriso e o amor infinito dos filhos. E melhor recompensa que essa é impossível encontrar!

Parabéns a todos os verdadeiros pais pelo seu dia. Sejam muito felizes!



Continuação da edição nº 39:

### LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966

Regula o exercício das profissões de Engenharia, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

Art. 16. Enquanto durar a execução de obras, instalações e serviços de qualquer natureza, é obrigatória a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público, contendo o nome do autor e co-autores do projeto, em todos os seus aspectos técnicos e artísticos, assim como os dos responsáveis pela execução dos trabalhos.

## CAPÍTULO II DA RESPONSABILIDADE E AUTORIA

Art. 17. Os direitos de autoria de um plano ou projeto de engenharia, arquitetura ou agronomia, respeitadas as relações contratuais expressas entre o autor e outros interessados, são do profissional que os elaborou.

Parágrafo único. Cabem ao profissional que os tenha elaborado os prêmios ou distinções honoríficas concedidas a projetos, planos, obras ou serviços técnicos.

Art. 18. As alterações do projeto ou plano original só poderão ser feitas pelo profissional que o tenha elaborado.

Parágrafo único. Estando impedido ou recusando-se o autor do projeto ou plano original a prestar sua colaboração profissional, comprovada a solicitação, as alterações ou modificações deles poderão ser feitas por outro profissional habilitado, a quem caberá a responsabilidade pelo projeto ou plano modificado.

Art. 19. Quando a concepção geral que caracteriza um plano ou projeto for elaborada em conjunto por profissionais legalmente habilitados, todos serão considerados co-autores do projeto, com os direitos e deveres correspondentes.

Art. 20. Os profissionais ou organizações de técnicos especializados que colaborarem numa parte do projeto, deverão ser mencionados explicitamente como autores da parte que lhes tiver sido confiada, tornando-se mister que todos os documentos, como plantas, desenhos, cálculos, pareceres, relatórios, análises, normas, especificações e outros documentos relativos ao projeto, sejam por eles assinados.

Parágrafo único. A responsabilidade técnica pela ampliação, prosseguimento ou conclusão de qualquer empreendimento de engenharia, arquitetura ou agronomia caberá ao profissional ou

entidade registrada que aceitar esse encargo, sendo-lhe, também, atribuída a responsabilidade das obras, devendo o Conselho Federal dotar resolução quanto às responsabilidades das partes já executadas ou concluídas por outros profissionais.

Art. 21. Sempre que o autor do projeto convocar, para o desempenho do seu encargo, o concurso de profissionais da organização de profissionais, especializados e legalmente habilitados, serão estes havidos como co-responsáveis na parte que lhes diga respeito.

Art. 22. Ao autor do projeto ou a seus prepostos é assegurado o direito de acompanhar a execução da obra, de modo a garantir a sua realização de acordo com as condições, especificações e demais pormenores técnicos nele estabelecidos.

Parágrafo único. Terão o direito assegurado neste artigo, ao autor do projeto, na parte que lhes diga respeito, os profissionais especializados que participarem, como co-responsáveis, na sua elaboração.

Art. 23. Os Conselhos Regionais criarão registros de autoria de planos e projetos, para salvaguarda dos direitos autorais dos profissionais que o desejarem.

## TÍTULO II DA FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES

### CAPÍTULO I DOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES

Art. 24. A aplicação do que dispõe esta lei e a fiscalização do exercício das profissões nela referidas serão, para a necessária harmonia e unidade de ação reguladas pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA). (Artigo com redação dada pelo Decreto-Lei nº 620, de 10/6/1969)

Art. 25. Mantidos os já existentes, o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia promoverá a instalação, nos Estados, Distrito Federal e Territórios Federais, dos Conselhos Regionais necessários à execução desta Lei, podendo, a ação de qualquer deles, estender-se a mais de um Estado.

§ 1º A proposta de criação de novos Conselhos Regionais será feita pela maioria das entidades de classe e escolas ou faculdades com sede na nova Região, cabendo aos Conselhos atingidos pela iniciativa opinar e encaminhar a proposta à aprovação do Conselho Federal.

§ 2º Cada unidade da Federação só poderá ficar na jurisdição de um Conselho Regional.



§ 3º A sede dos Conselhos Regionais será no Distrito Federal, em capital de Estado ou de Território Federal.

## CAPÍTULO II DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

### Seção I

#### Da instituição do Conselho e suas atribuições

Art. 26. O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, (CONFEA), é a instância superior da fiscalização do exercício profissional da engenharia, da arquitetura e da agronomia.

Art. 27. São atribuições do Conselho Federal:

- a) organizar o seu regimento interno e estabelecer normas gerais para os regimentos dos Conselhos Regionais;
- b) homologar os regimentos internos organizados pelos Conselhos Regionais;
- c) examinar e decidir em última instância os assuntos relativos no exercício das profissões de engenharia, arquitetura e agronomia, podendo anular qualquer ato que não estiver de acordo com a presente Lei;
- d) tomar conhecimento e dirimir quaisquer dúvidas suscitadas nos Conselhos Regionais;
- e) julgar em última instância os recursos sobre registros, decisões e penalidades impostas pelos Conselhos Regionais;
- f) baixar e fazer publicar as resoluções previstas para regulamentação e execução da presente Lei, e, ouvidos os Conselhos Regionais, resolver os casos omissos;
- g) relacionar os cargos e funções dos serviços estatais, paraestatais, autárquicos e de economia mista, para cujo exercício seja necessário o título de engenheiro, arquiteto ou engenheiro-agrônomo;
- h) incorporar ao seu balancete de receita e despesa os dos Conselhos Regionais;
- i) enviar aos Conselhos Regionais cópia do expediente encaminhado ao Tribunal de Contas, até 30 (trinta) dias após a remessa;
- j) publicar anualmente a relação de títulos, cursos e escolas de ensino superior, assim como, periodicamente, relação de profissionais habilitados;
- k) fixar, ouvido o respectivo Conselho Regional, as condições para que as entidades de classe da região tenham nele direito a representação;
- l) promover, pelo menos uma vez por ano, as reuniões de representantes dos Conselhos Federal e regionais previstas no

art. 53 desta Lei;

- m) examinar e aprovar a proporção das representações dos grupos profissionais nos Conselhos Regionais;
- n) julgar, em grau de recurso, as infrações do Código de Ética Profissional do engenheiro, arquiteto e engenheiro-agrônomo, elaborado pelas entidades de classe;
- o) aprovar ou não as propostas de criação de novos Conselhos Regionais;
- p) fixar e alterar as anuidades, emolumentos e taxas a pagar pelos profissionais e pessoas jurídicas referidos no art. 63.
- q) autorizar o presidente a adquirir, onerar ou, mediante licitação, alienar bens imóveis. (*Alínea acrescida pelo Decreto-Lei nº 620, de 10/6/1969 e com nova redação dada pela Lei nº 6.619, de 16/12/1978*)

Parágrafo único. Nas questões relativas a atribuições profissionais, decisão do Conselho Federal só será tomada com mínimo de 12 (doze) votos favoráveis.

Art. 28. Constituem renda do Conselho Federal:

- I - quinze por cento do produto da arrecadação prevista nos itens I a V do art. 35;
- II - doações, legados, juros e receitas patrimoniais;
- III - subvenções;
- IV - outros rendimentos eventuais. (Artigo com redação dada pela Lei nº 6.619, de 16/12/1978)

### Seção II

#### Da composição e organização

Art. 29. O Conselho Federal será constituído por 18 (dezoito) membros, brasileiros, diplomados em Engenharia, Arquitetura ou Agronomia, habilitados de acordo com esta Lei, obedecida a seguinte composição:

- a) 15 (quinze) representantes de grupos profissionais, sendo 9 (nove) engenheiros representantes de modalidades de engenharia estabelecida em termos genéricos pelo Conselho Federal, no mínimo de 3 (três) modalidades, de maneira a corresponderem às formações técnicas constantes dos registros nele existentes; 3 (três) arquitetos e 3 (três) engenheiros-agrônomo;
- b) 1 (um) representante das escolas de engenharia, 1 (um) representante das escolas de arquitetura e 1 (um) representante das escolas de agronomia.

§ 1º Cada membro do Conselho Federal terá 1 (um) suplente.

§ 2º O presidente do Conselho Federal será eleito, por maioria absoluta, dentre os seus membros.

§ 3º A vaga do representante nomeado presidente do Conselho será preenchida por seu suplente.

**Continua na próxima edição.**

## Por que contratar um especialista nas áreas de Engenharia, Agronomia e Geociências?

*Garantia de segurança para a sociedade é o principal objetivo dos profissionais devidamente habilitados e registrados junto ao Crea-SP*

O trabalho dos profissionais das Engenharias, Agronomia e Geociências é muito mais do que planejar e executar uma obra, projeto ou serviço. A atuação desses especialistas implica em responsabilidades administrativa, civil, ética, técnica e trabalhista em torno de um objetivo máximo, que é a garantia da segurança da população.

É por isso que, além da qualificação, engenheiros, agrônomos, geocientistas e tecnólogos das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea devem, obrigatoriamente, cumprir com uma série de exigências normativas para o exercício legal de suas atividades, começando pelo registro profissional.

“Não é só uma questão técnica. Antes de qualquer coisa, o que se espera é a qualificação mínima, mas estamos falando também do comprometimento com a sociedade, que é o mais importante. Por isso, o profissional precisa ter o registro”, explica o coordenador-adjunto da Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional (CEAP) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (Crea-SP), Eng. Seg. Trab. e Ind. Eletr. Ricardo Carvalho.

O registro profissional é obrigatório, de acordo com a Lei 5.194/1966, e indica que este profissional está habilitado para execução de suas atividades, protegendo a sociedade. É por meio desse registro que o órgão regulador, neste caso o Crea-SP, fiscaliza se o profissional fez, de fato, um curso de Ensino Superior cadastrado no Conselho, em uma instituição de ensino também cadastrada, seguindo uma grade curricular que esteja dentro dos critérios requeridos.

A solicitação deve ser realizada junto ao Conselho Regional de jurisdição do local em que o requerente pretende atuar, podendo ser em três formatos diferentes:

**Provisório**, com validade de um ano, para profissionais recém-formados;

**Temporário**, para diplomados no exterior que venham desempenhar alguma função no Brasil com contrato por período determinado; e

**Definitivo**, para profissionais já diplomados.

“O registro indica que se trata de um responsável técnico devidamente capacitado e habilitado. Ao passo em que, quando se contrata um executor leigo, essa pessoa não oferece nenhuma garantia de que está agindo conforme a legislação pede”, afirma Carvalho. “Assim como na saúde, por exemplo, que tem o médico cardiologista e o ortopedista, entre outros, também existem divisões de profissões na Engenharia, sendo que cada uma delas tem limitações e só pode atuar até determinado ponto”, complementa.



### ART

Esses limites também são definidos em um outro documento, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). A ART, conforme instituído pela Lei 6.496/1977, é uma obrigação para todas as situações de execução ou prestação de serviços dentro das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

De modo geral, são três tipos de ARTs: obra ou serviço, desempenho de cargo ou função e múltipla, para serviços rotineiros executados em grande quantidade em um mesmo mês ou receituário agrônômico. Ou seja, quaisquer atividades de engenheiros, agrônomos e geocientistas devem ser indicadas em ART.

“A ART tem duas vertentes. Uma que garante a presença de um profissional avalizado pelo Conselho e outra que indica a atuação daquele profissional, protegendo-o no caso de intercorrências fora das suas limitações”, destaca o coordenador-adjunto da CEAP do Crea-SP. O grande diferencial é, quando cumpridas essas exigências, o profissional torna-se declaradamente responsável pela atividade que exerce.

Para o consumidor, a escolha entre um profissional habilitado e registrado e um executor leigo se traduz em qualidade e segurança do serviço final, mitigando riscos de ocorrências. O Crea-SP disponibiliza, no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), uma área de consulta pública que pode ajudar nessa decisão, pois possibilita a pesquisa por empresa e profissionais para saber se estão devidamente registrados, além de permitir a verificação da autenticidade de certidões de ART. “Esse consumidor também pode buscar conhecer o histórico do profissional ou da empresa que quer contratar, ouvindo a experiência de clientes anteriores ou mesmo na internet”, acrescenta o engenheiro.

## Denúncia

Caso seja identificada alguma infração, como ausência de responsável técnico em projetos ou obras, falta de placa de identificação, produção irregular de material ou obras clandestinas, é possível denunciar diretamente ao Crea-SP, tanto on-line, via site, quanto nos telefones 0800 017 18 11 ou 0800 770 27 32.

“O profissional pode ser responsabilizado civil e criminalmente pela sua atuação se comprovadamente irregular, além de passar por um processo administrativo para entender se a ocorrência é passível de punição, podendo ser uma simples advertência reservada até a suspensão do registro, dependendo da gravidade”, finaliza. Se o executor não for registrado, o caso é tratado pela polícia e avaliado pelo Judiciário.

## Fiscalização

A fiscalização do Crea-SP tem caráter orientativo, a fim de evitar exposição da sociedade ao risco de uma atuação profissional irregular. Para isso, o Conselho conta com uma equipe de agentes fiscais e o auxílio de mais de 1.600 profissionais que atuam nos 645 municípios do Estado como inspetores.

## AEAAV

Ciente da necessidade de conscientizar a sociedade da importância de sempre contratar um profissional das áreas técnicas capacitado e habilitado, a AEAAV disponibiliza em seu site uma lista com os profissionais associados das diversas áreas, para que as pessoas possam encontrar um profissional que possa atuar oferecendo qualidade e segurança. A AEAAV também participa de forma atuante da CAF Valinhos, apoiando o trabalho de fiscalização do CREA-SP nas diversas áreas de atuação do conselho. No intuito de facilitar a relação dos profissionais das áreas técnicas de Valinhos com o CREA-SP, a AEAAV solicitou ao CREA-SP uma Unidade Operacional - UOP para Valinhos, que foi instalada no mesmo espaço da entidade em 6 de agosto de 1999, e hoje ocupa o pavimento térreo do prédio de nossa sede própria. Além disso, a AEAAV está sempre em contato com os poderes Executivo e Legislativo do Município, lutando para que apoiem todas as ações do CREA-SP em relação ao exercício legal e necessário das profissões das áreas técnicas. A AEAAV também procura, através das entrevistas concedidas às mídias municipais, e em suas próprias mídias, conscientizar a população da importância da contratação de profissionais capacitados e habilitados.



**CREA-SP**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Estado de São Paulo



## O profissional completo: características que destacam

*Recrutadores avaliam preparo da área tecnológica além da formação*

O que diferencia um bom profissional? Talvez esta seja a grande dúvida que permeia o mercado de trabalho. Diante da alta demanda por inovação e tecnologia, empregadores dos setores produtivos têm buscado profissionais cada vez mais capacitados para a dinâmica de um mercado pungente, que se transforma a cada dia. Os pré-requisitos do momento vão além da formação acadêmica tradicional, adicionando ideais de protagonismo, inteligência emocional e metodologia ativa aos planos de carreira.

“Assim como nós buscamos propósito no que fazemos, as empresas também fazem isso”, explica o gerente de Gestão de Pessoas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo (Crea-SP), Eng. Mec. Ricardo Klein Schweder.

Responsável pelo departamento de Recursos Humanos, ele reconhece que, durante uma seleção, as exigências se transformam tanto quanto o mercado. O que recomenda para quem quer se destacar é o aprimoramento das *soft skills*, competências que fogem da técnica e dizem muito mais sobre o perfil comportamental de um indivíduo.

“Os cursos das áreas de engenharia são muito completos. Mas as questões mais amplas, como empatia e gestão pessoal, acabam sendo limitadas numa formação em exatas”, diz. Para engenheiros, agrônomos, geocientistas e tecnólogos, as complexas fórmulas e cálculos rotineiros do dia a dia de trabalho podem criar um ambiente onde inovar pessoal e emocionalmente parece desafiador.

8A sugestão para sair da zona de conforto é apostar em atividades extracurriculares. “Depois da primeira avaliação, que é objetiva, pois trata do currículo, o recrutador vai olhar se você participa de alguma associação, se faz algum trabalho beneficente, se tem uma boa postura e conhece a proposta de trabalho para qual está se candidatando. Se esses pontos estiverem de encontro ao que a empresa procura, já é um destaque”, detalha o engenheiro.

O Conselho, por meio da plataforma digital Crea-SP Capacita ([creasp.org.br/capacita](https://creasp.org.br/capacita)), oferece uma série de cursos em parceria com instituições de ensino para a formação ampliada, como comportamento organizacional, criatividade, liderança e mais.

As associações, por sua vez, têm a possibilidade de atuar ainda mais próximas aos profissionais por estarem inseridas no contexto local em que eles atuam, convidando-os para reuniões, palestras e ações que, além do aprendizado também geram troca de experiência e desenvolvimento do relacionamento interpessoal.



Neste sentido, acreditando na extrema importância de contribuir com a atualização e capacitação dos profissionais das áreas técnicas, a AEA AV vem realizando cursos e palestras através de parcerias com o CREA-SP e com a MÚTUA-SP, de forma on-line e presencial. Em nosso canal do YouTube <https://www.youtube.com/c/AEA AValinhos> é possível encontrar cursos e palestras disponíveis.

A AEA AV é um ponto importante para o networking, onde profissionais das diversas áreas se encontram para trocarem experiências e firmarem parcerias produtivas. A AEA AV também organiza eventos gastronômicos com objetivo de oferecer aos associados a oportunidade de confraternização e troca de experiências pessoais e profissionais. Na AEA AV os profissionais associados têm a possibilidade de atuarem como representantes em diversos órgãos, como as Câmaras Técnicas do Comitê PCJ, nos Conselhos Municipais de Valinhos, entre outros; e a oportunidade de participarem de grupos de trabalho em prol do Município, ao lado de diversas outras entidades da Sociedade Civil, onde é possível aprender e debater sobre todos os aspectos da cidadania como um todo.

